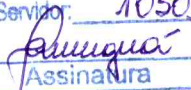




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 117, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural PMCB</u>
Em	<u>05/03/2026</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 5.924/2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º do Decreto Municipal n.º 5.924/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, instituído pelo Decreto Municipal n.º 5.924 de 29 de abril de 2025. Tudo em conformidade com o PA n.º 10892/2025.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Normeliana Santos Santana
Suplente: Cristiane Maria do Nascimento

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Bernardete Saraiva da Rocha
Suplente: Marcele Santana de Almeida

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

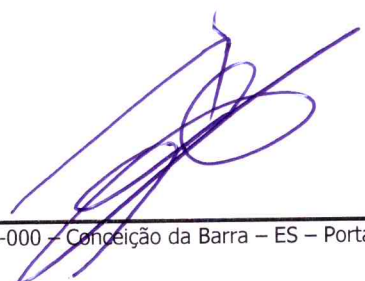
Titular: Dayane Moraes Martins
Suplente: Luciana Timbuiba

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Sergio Baptista da Fonseca
Suplente: Simone Alves

V. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Leilane dos Santos Nascimento
Suplente: Quezia Ornelas Lima Reis





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

VI - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Titular: Sidineide Vidigal Reginaldo

Suplente: Josiene Nascimento da Saúde

VII - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Daiane Almeida de Souza

Suplente: Romulo Assis Vasconcelos

VIII - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Fabiana Barreiros Domingues

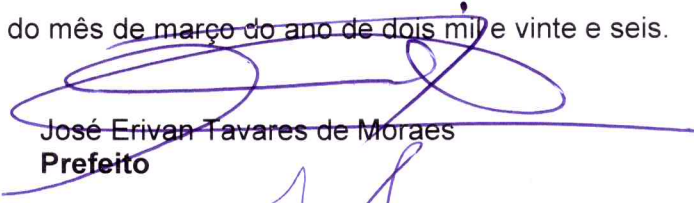
Suplente: Delma Santana de Jesus

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026